



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 079/2022
04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 041/2022 do Departamento de Gestão;

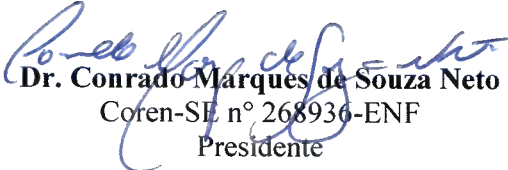
RESOLVEM:

Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho e a Sra. Gabriella Santana Silva** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva/preventiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças e mão de obra;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de abril de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE


Gabriella Santana Silva
Assessora


13/04/2022